



Estado de Goiás

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 998 DE 15 DE ABRIL DE 1985.

"Eleva a remuneração dos Secretários da Prefeitura."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado de Goiás, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica elevada para Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), a partir de 1º de abril de 1985, a remuneração mensal dos titulares das Secretarias da Prefeitura criadas pela Lei nº 778, de 02/12/77.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de abril de um mil novecentos e oitenta e cinco.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Euvaldo Tomaz de Souza".

EUVALDO TOMAZ DE SOUZA.

-Prefeito Municipal -

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antônio Alves de Castro". Above the signature is a small mark resembling a stylized letter 'A' with a vertical line through it.

ANTÔNIO ALVES DE CASTRO.

- Sec. de Administração -